



Diário Oficial

Poder Executivo - Assessoria de Comunicação

Criado pelo Decreto 072 de 25 de agosto de 2005

Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Maurício Caetano Damacena

JOÃO CÂMARA/RN, 31 DE JANEIRO DE 2018 - ANO XI – Nº 723

Portarias

Portaria nº130/2018- GP

João Câmara, 31 de Janeiro de 2018

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a senhora **ANA KAROLINY CORDEIRO DIAS**, portadora do C.P.F. 061.434.544-85, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 31 de Janeiro de 2018.

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 027/2018-ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO requerimento de afastamento das funções de Conselheiro Tutelar com base na Lei Municipal 498/2015, conforme processo 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por período de 01 (um) ano o Conselheiro Tutelar **RIDEILSON ARAÚJO DANTAS**, brasileiro, casado, C.P.F. nº 047.996.524-27 com endereço a Rua Miguel Seabra, 10 – Centro – João Câmara – RN, para assumir cargo em função gratificada, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Portaria nº 028/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, José Luiz da Silva, com matrícula 3352-1, Encanador, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de Janeiro de 2018 á 26 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 029/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Ana Cláudia Pinheiro da Costa, com matrícula 5231-1, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 030/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Cleiton Franklim Soares, com matrícula 3255-1, Músico 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 031/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Clismacleiton Lúcio Gomes da Costa, com matrícula 4723-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 032/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Daniel Antônio de Souza, com matrícula 4693-1, Músico 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 033/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Djanilson Teixeira de Lima, com matrícula 3263-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 034/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Eliabi Lima de Souza, com matrícula 6408, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 035/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Everaldo Gomes da Silva, com matrícula 4715-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 036/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Evanildo Alves Guimarães Filho, com matrícula 4731-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 037/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Ernandes José da Silva, com matrícula 10421-1, Agente de Trânsito, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 038/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Marcos Nunes Crispin, com matrícula 3174-1, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 02 de Janeiro de 2018 á 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 039/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Francisco Eduardo de Andrade Silva, com matrícula 8397-1, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 02 de Janeiro de 2018 á 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 040/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Francisca das Chagas Ferreira da Silva, com matrícula 4707-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 041/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Helclesio Gomes de Araújo, com matrícula 5363-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 042/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Joana Darque Dantas, com matrícula 4685-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 043/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Raimunda Teixeira da Silva, com matrícula 0418-1, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 16 de Janeiro de 2018 á 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 044/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, José Simião Severo, com matrícula 6394-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 045/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Marcos Paulo Alves Machado, com matrícula 6416-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 046/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Pedro Rafael de Freitas, com matrícula 1376-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 047/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Vera Lucia Carlos Gomes, com matrícula 2518-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 048/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Francisco Alves Inácio, com matrícula 3271-1, Músico, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 049/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Marluçiano Cassimiro da Silva, com matrícula 1392-1, função de Motorista, 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 26 de Janeiro de 2018 á 26 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 050/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Rubens Bezerra da Silva, com matrícula 2666-1, função de Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 26 de Janeiro de 2018 á 26 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 051/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Marta Silva de Oliveira, com matrícula 7242-1, função de Professora, 06 (seis) meses de licença prêmio, no período de 26 de Janeiro de 2018 á 26 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 052/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Raimundo Maria de Araujo, com matrícula 3204-1, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias consecutivos de férias no período de 01 de Fevereiro de 2018 á 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 053/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, Inciso II, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Antônio Magno Faustino**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 000.555.684-83 e RG 1.462.274, para ocupar o cargo de conselheiro tutelar, deste município, por um período de 01 (um) ano, início em 26 de Janeiro de 2018 á 26 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 26 de Janeiro de 2018.

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal

Portaria nº 054/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cedido ao Tribunal de Justiça, **até 31 de Dezembro de 2018** a servidora pública municipal **Josilda Pereira do Nascimento Lima**, sob matrícula 0003506-1 pertencente ao quadro da Administração direta, para continuar a prestar os serviços ao fórum Municipal de João Câmara até a referida data, nos termos do convênio nº 036/2016.

Artigo 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no convênio nº 036/2016.

Artigo 3º - O município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor (a) cedido(a) de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a disposição do Convênio.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 31 de Janeiro de 2018.

Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal



Diário  **Oficial nº 723 de 31.01.18**

Adm. do Sr. Prefeito Maurício Caetano Damascena
Praça: Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação Social

Evanuel Ataliba de Souza Lélis
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município-DOM

Poder Executivo

Maurício Caetano Damascena
Prefeito

Holderlin Silva
Vice-Prefeito

Francisca Andrea Ribeiro Dantas Nunes
Chefe de Gabinete

José Aldo Monteiro
Assessor de Comunicação Social

Róbson Rafael de Freitas
Secretário Mun. de Tributação

Benedito Alves da Silva
Secretário Mun. de Administração

Erinaldo Gomes de Oliveira
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Anna Alyce Costa da Rocha
Tesoureira Municipal

Silvano Carlos de Souza
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Maurício Caetano Damascena Filho
Sec. Munic. da Habitação, Trabalho e Assistência Social

João Caetano Damasceno
Sec. Mun. da Agricultura, Meio Amb, Pecuária e Rec. Hídricos

Ariúdsom Fábio Rodrigues Targino
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo
Secretário Municipal de Saúde

Jean Carlos de Lima
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Turismo
Hermida Silva de Araújo
Controladora Geral do Município